



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ  
"A Capital da Amizade"



## DECRETO Nº 079/2006

Abre Crédito Adicional Especial, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 2.841, de 20 de abril de 2006;

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 113.000,00 (Cento e treze mil reais), destinados a Construção de Quadras, Canchas e Outros, destinados a Prática de Esporte, de acordo com a seguinte ordem classificatória:

0600	- SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA	
0602	- DIRETORIA DE OBRAS	
0602.2781200161.017	- Const. de Quadras, Canchas e Outros Destinados a Prática de Esporte	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
8259/4.4.90.51.00	- Obras e Instalações	113.000,00
	<b>TOTAL</b> .....	<b>113.000,00</b>

**Art. 2º.** Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, fica reduzida a seguinte dotação do orçamento vigente:

0600	- SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA	
0602	- DIRETORIA DE OBRAS	
0602.1339200161.022	- Reforma e Melhorias do Prédio do Centro Cultural	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
1530/4.4.90.51.00	- Obras e Instalações	113.000,00
	<b>TOTAL</b> .....	<b>113.000,00</b>

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 24 de abril de 2006.

  
**LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO**  
Prefeito Municipal

  
**PEDRO ARILDO RUIZ FILHO**  
Secretário de Administração e Fazenda



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

Município de Umuarama



PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 29 / 04 / 2006  
DE N.º 7.687  
UMUARAMA, 02 / 05 / 2006  
*W. Mangano*  
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO